



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 041/2025

CONTRATADA: Rosaura de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 561.341.420-34.

VALOR: R\$ 441,14 (quatrocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos).

OBJETO: Contratação da profissional Rosaura de Oliveira Rodrigues, para proferir a aula "Políticas Públicas para Mulheres e Orçamento Público com Perspectiva de Gênero", durante o curso "Capacitação das Procuradorias Especiais da Mulher de Santa Catarina", prevista para ser realizada em ambiente on-line da Escola do Legislativo, no dia 11 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 08/2025. da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1643015); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1645663).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme (1652272), Documentação do palestrante (1640443) e Nota Técnica nº 08/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1643015), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 2 (duas) horas-aula, a R\$ 220,57 a hora-aula.

Além disso, conforme descrito no Projeto (1640286), a contratação se justifica em razão da contratada ser graduada em Medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 1991; especialista em Ginecologia e Obstetrícia (1994) com Residência Médica no Hospital de Clínicas do Paraná em Curitiba, com título TEGO. Especialista em Saúde Pública pela Universidade de Ribeirão Preto; e especialista em Colposcopia em 2003. Ademais, é Médica de Família há 5 anos; diretora de Atenção Básica do Município de Itapema; professora de Medicina nas disciplinas de: Medicina Comunitária e Ginecologia, há 12 anos, na Universidade do Vale do Itajaí (Univali), em Itajaí; Vereadora e vice-procuradora da Mulher em Porto Belo - Mandato de 2017 a 2020; presidenta reeleita do Conselho Estadual do Direito da Mulher de Santa Catarina (Cedim) até 2025. Atualmente, é Médica Ginecologista do Município de Itapema/SC.

Autorização datada digitalmente:

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente:

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/06/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 20/06/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 24/06/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1670815** e o código CRC **678AD1B4**.